ATO Nº 23, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o Expediente na Câmara Municipal de Votorantim na data que menciona, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO que, ocorrerá o jogo da Seleção Brasileira, nas oitavas de final da Copa do Mundo de 2022, no próximo dia 05 de dezembro (segunda-feira), às 16h,

DETERMINA:

Art. 1º O Expediente Interno nesta Câmara Municipal, no dia 05 de dezembro (segunda-feira), funcionará no horário das 8h às 13h.

Art. 2º A Diretoria Geral, por meio do Setor de Comunicação da Câmara Municipal, providenciará os informativos necessários nas portarias da Câmara Municipal para o público em geral.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votorantim, em 02 de dezembro de 2022.

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
Presidente

CIRINEU BARBOSA
1º Secretário

THIAGO DA SILVA SCHIMING
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

OSANA FEITOZA LEITE
Diretora Geral